Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2282 de 23/10/15

LEIN. 9.301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina de Rua Elder Oliveira Prata a Rua Três do Jardim dos Coqueiros, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua Elder Oliveira Prata a Rua Três do Jardim dos Coqueiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godey Bertazzoni Consultor Legislativo

Miguel Sampaio Júnior

Secretário de Planejamento Urbano

Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos

Secretário de Transportes

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

\$

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei n. 141/15, de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)

Xu.

8

(8)

2